



RESOLUÇÃO N° 041/2024-PGB

Aprova relatório parcial e prorrogação do Projeto de Pós-Doutorado

Considerando os relatório parcial de Atividades e o pedido de prorrogação, encaminhado pelo Pós Doutorando **Gabriel Rezende Ximenez**.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 21/06/2024.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, A COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado à prorrogação no período de 1 de julho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Artigo 2º - Fica aprovado o Relatório parcial do Projeto do Pós Doutorando Gabriel Rezende Ximenez, intitulado “**Aplicação de *Trichoderma* sp. para induzir tolerância à seca em mudas de árvores da Mata Atlântica Brasileira**”, supervisionado pela Profª. Drª. Lindamir Hernandez Pastorini.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 21 de junho de 2024.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -